



DECRETO MUNICIPAL N.º 464/2020, 01 DE ABRIL DE 2020

**REAJUSTA VALOR DA BOLSA ESTÁGIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.113/2011, de 25 de Agosto de 2011, Dispõe sobre a contratação de estagiários pela Administração Municipal;

Considerando o Parágrafo único do art. 6º, o qual prevê que o valor da bolsa auxílio será revisado anualmente no mesmo índice que vier a ser concedido aos servidores municipais;

Considerando que foram concedidos aumentos aos servidores municipais no percentual de 4,01% em 2020 conforme Lei Municipal nº 1445/2020, de 25 de maio de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam reajustados os valores das Bolsas Auxílios aos estagiários conforme tabela abaixo:

**I- ALUNOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO
(TÉCNICO E REGULAR):**

Carga Horária Semanal	Valor mensal da Bolsa-Auxílio até 31/03/2020	Valor Mensal da Bolsa Auxílio a partir de 01/04/2020
30 horas	878,43	913,65
20 horas	585,60	609,08

II- ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR:

Carga Horária Semanal	Valor mensal da Bolsa-Auxílio até 31/03/2020	Valor mensal Bolsa Auxílio a partir de 01/04/2020
30 horas	965,30	1.004,00
20 horas	643,54	669,35



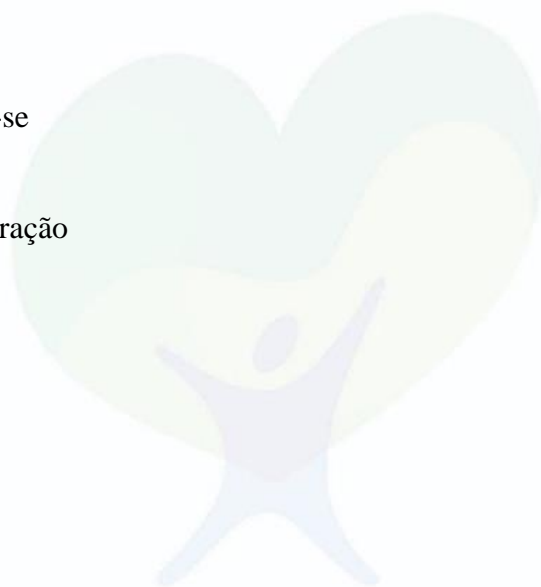
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE ABRIL DE 2020

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Josimar Navarini,
Secretário da Administração



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

